



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.044, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora **DANIELA DA SILVA PIEPER**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para frequentar 06 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande, durante o período de 04 de outubro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.008441/2017-64.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

